



VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA

TERMINAÇÃO DE CHAMADAS NA REDE FIXA DA VODAFONE

1. Introdução

Em cumprimento da decisão do ICP-ANACOM de 21 de dezembro de 2016, imposta aos operadores com Poder de Mercado Significativo no mercado de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas em local fixo, o presente documento contém informação sobre a configuração da rede e Pontos Geográficos de Interligação da Rede Fixa da Vodafone.

São apresentadas também as condições e estrutura tarifária aplicável à terminação de chamadas na Rede Fixa da Vodafone.

2. Pontos de Interligação e Acesso à Rede

Comutador	Morada
Alfragide	Casal de Alfragide - R. Alfredo Silva, Lote 17 e 18 Quinta Grande, 2614-509 Amadora
Boavista	Rua Delfim Ferreira, 307 - Piso 0, 4100-201 Porto
Coimbra	Rua das Convertidas- Zona Industrial- Pedrulha, 3025-248 Coimbra
Famalicão	Rua da Industria, Pavilhão 14 - Lugar de Paradas, 4760-758 Vilarinho das Cambas
Faro	Ed Oásis-Sítio da Má Vontade, Lote 1, Arm. 3- Pontes de Marchil, 8005-518 Faro
Funchal	Estrada Dr. João Abel de Freitas, 137 A/B, 9020-158 Funchal
Matinha	Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo, 3º, 1959-008 Lisboa
Ponta Delgada	Antiga Aerogare do Aeroporto, 9500-253 Ponta Delgada
Ranha	Rua da Ranha, 382, 4350-273 Porto
Santarém	Rua Humberto B. Martins, Lote 18 - Zona Industrial, 2005-002 Santarém



3. Tarifário

3.1 Para tráfego com origem chamadora válida pertencente ao Espaço Económico Europeu (E.E.E., correspondendo aos 28 estados membros da União Europeia¹, Islândia, Noruega e Liechtenstein):

A Vodafone será remunerada em €0,000644 por minuto, faturado ao segundo desde o primeiro segundo, em todas as faixas horárias

3.2 Para tráfego com origem chamadora válida não pertencente ao Espaço Económico Europeu, tráfego sem identificação de origem ou tráfego com origem manipulada:

Para informação sobre o preço aplicável consulte por favor wholesalenac@vodafone.com.

Sobre os valores acima acresce o IVA à taxa legal em vigor.

¹ Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia



4. Versões do Documento

Versão	Data	Resumo das alterações face à versão anterior
Criação do Documento	25/09/2013	-
Alteração do Documento	04/01/2017	Tarifário